



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.846, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.468.427,08, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 12.468.427,08 (doze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), em favor das unidades orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transporte - DER, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - Funprecap, Polícia Civil do Estado de Rondônia - Polícia Civil, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - Funcer, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER			3.400.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	1.720.0	3.400.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			66.000,00
11.033.19.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.500.0	30.000,00
		339030	1.500.0	10.000,00
11.033.19.571.2086.2567	FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO	339039	2.500.0	26.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			883.300,00
14.023.09.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.802.0	280.000,00
14.023.28.846.0000.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	339047	1.802.0	603.300,00
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			1.866.000,00

14.025.09.272.1019.2546	REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	319086	1.800.0	706.000,00
		339086	1.800.0	335.770,57
		339193	1.800.0	824.229,43
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - POLÍCIA CIVIL			606.000,00
15.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	2.502.0	15.000,00
		339039	2.502.0	300.000,00
		339147	1.500.0	4.000,00
		339049	1.500.0	84.000,00
		339036	1.500.0	180.000,00
15.003.06.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339036	1.500.0	23.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			195.907,31
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	1.500.0	119.513,57
		449052	1.899.0	11.393,74
		339030	1.899.0	20.000,00
		449051	1.899.0	45.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			11.000,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	11.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			235.076,84
18.011.18.541.2098.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339092	1.759.0	1.850,84
		449052	1.759.0	1.565,00

18.011.18.542.2098.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339014	1.759.0	100.000,00
		339036	1.759.0	14.240,00
18.011.18.542.2098.2280	PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENHIMENTOS	339014	1.759.0	100.000,00
		339093	1.759.0	17.421,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			1.617.799,45
19.001.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	2.500.0	100.000,00
19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	2.501.0	245.894,62
		339036	1.500.0	40.000,00
		339039	1.500.0	93.232,89
		449052	1.500.0	80.000,00
19.001.20.608.2003.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339033	1.500.0	10.000,00
		339035	1.500.0	10.000,00
19.001.20.608.2003.2489	ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	339014	1.500.0	30.000,00
19.001.20.608.2011.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339030	1.500.0	70.000,00
19.001.20.608.2179.4167	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	449052	2.700.0	938.671,94
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.134.488,50
21.001.14.122.1015.1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	339039	1.500.0	71.768,75
21.001.14.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339033	1.500.0	25.000,00
		339036	1.500.0	60.000,00

21.001.14.122.2102.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	449052	1.500.0	35.000,00
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	34.269,70
21.001.14.421.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	414.463,74
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	339030	1.500.0	23.266,44
		339039	1.500.0	49.035,40
		449052	1.500.0	125.054,82
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339036	1.500.0	5.655,61
		339040	1.500.0	90.974,04
		449052	1.500.0	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.850.000,00
23.001.08.244.2162.4068	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	449052	1.500.0	850.000,00
23.001.08.482.2175.4069	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	339039	1.500.0	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			602.854,98
27.001.15.451.2183.1638	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	449051	1.500.0	518.000,00
27.001.17.512.2130.1640	PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	339091	1.500.1	84.854,98
TOTAL				R\$ 12.468.427,08

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER			3.400.000,00
11.025.26.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.720.0	415.000,00
11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.720.0	2.985.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO			66.000,00
11.033.19.573.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339033	2.500.0	1.000,00
		339014	2.500.0	25.000,00
		339033	1.500.0	40.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			883.300,00
14.023.09.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.802.0	3.300,00
14.023.09.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.802.0	600.000,00
14.023.09.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.802.0	150.000,00
		319113	1.802.0	130.000,00

	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP			1.866.000,00
14.025.09.122.1019.4110	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	339139	1.800.0	1.160.000,00
14.025.09.272.1019.2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	319001	1.800.0	706.000,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - POLÍCIA CIVIL			606.000,00
15.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	2.502.0	104.000,00
		339092	2.502.0	136.000,00
		339040	2.502.0	75.000,00
		339030	1.500.0	6.000,00
		339037	1.500.0	285.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			195.907,31
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	119.513,57
		339036	1.899.0	3.393,74
		339039	1.899.0	18.000,00
		339014	1.899.0	55.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			11.000,00
17.033.10.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	11.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			235.076,84
18.011.18.541.2098.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339014	1.759.0	100.000,00
		339030	1.759.0	35.076,84
		339033	1.759.0	100.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			1.617.799,45
19.001.20.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	70.000,00
19.001.20.334.2101.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	449052	2.700.0	938.671,94
19.001.20.608.2003.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	335041	2.501.0	245.894,62
		335041	2.500.0	100.000,00
		335041	1.500.0	263.232,89
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.134.488,50
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339014	1.500.0	982.488,50
		339030	1.500.0	152.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			1.850.000,00
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.500.0	1.355.600,00
23.001.08.244.2162.4066	RONDÔNIA CIDADÃ	339014	1.500.0	494.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			602.854,98
27.001.15.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	100.000,00
		339039	1.500.0	400.000,00
		339040	1.500.0	18.000,00
27.001.17.512.2130.1497	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	339091	1.500.1	84.854,98
TOTAL				R\$ 12.468.427,08



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 06/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/11/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066165981** e o código CRC **66FC5D29**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.004952/2025-61

SEI nº 0066165981